



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE II

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MFIDS/2025

Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal Comum n.º 02/MFIDS/2025, externo, para recrutamento de um (1) Técnico Júnior, GEF 4, no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, mediante contrato por tempo indeterminado. 2

Anúncio de Concurso n.º 02/MFIDS/2026

Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 02/MFIDS/2026, para promoção de Inspectores do Trabalho de Nível I, para Inspectores do Trabalho de Nível II, no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 4

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MFIDS/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal Comum n.º 02/MFIDS/2025, externo, para recrutamento de um (1) Técnico Júnior, GEF 4, no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, mediante contrato por tempo indeterminado.

Anúncio de Concurso Comum

(Para Recrutamento de Pessoal)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Procedimento Concursal n.º: 02/MFIDS/2025.

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público Comum Externo, para Ingresso.

1. Função: Técnico
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 01 (um)
4. Quota para pessoa com deficiência: 0%
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato por tempo Indeterminado
7. GEF- grupo de enquadramento funcional: 4
8. Nível de remuneração: 73.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função

pública;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade Profissional;

g) Ter habilitações literárias correspondente ao grau mínimo de licenciatura.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Feito, na Cidade da Praia, aos 07 de maio de 2026. — A Presidente do Júri, *Márcia dos Santos*, o 1º Vogal, *Edmilson Tavares* e o 2º Vogal, *Anildo Fortes*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MFIDS/2026

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 02/MFIDS/2026, para promoção de Inspectores do Trabalho de Nível I, para Inspectores do Trabalho de Nível II, no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Anúncio de Concurso Comum

(Para Acesso de Pessoal para Vagas de Promoção)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

Procedimento Concursal n.º: 02/MFIDS/2026

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para a promoção de Inspectores do Trabalho de Nível I para o Nível II.

1. Função: Inspectores de Trabalho Nível II.
2. Nível de remuneração: 113.441\$00 (Cento e Treze mil, quatrocentos e quarenta e um escudos).
3. Requisitos específicos obrigatórios:
 - a) Cinco anos de serviço efetivo como inspetor do trabalho nível I, com avaliação de desempenho de bom;
 - b) Formação qualitativa relevante para IGT de curta duração em matérias de Saúde e Segurança no Trabalho, Legislação Laboral e de Segurança Social, Estatística do Trabalho;
 - c) Aprovação em concurso.
4. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
5. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey.

Feito, na Cidade da Praia, aos 07 de maio de 2026. — A Presidente do Júri, *Márcia dos Santos*, o 1º Vogal, *Edmilson Tavares* e o 2º Vogal, *Anildo Fortes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

